

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CEC60821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 381/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **19.06.2018 a 22.06.2018, 04** (quatro) dias, à Servidora **ARACI MARIA DA SILVA FERREIRA** Matrícula 591-6, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:29CAC4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 04/07/2018, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 034/2018** – Aquisição de caminhonete, no dia 05/07/2018, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 035/2018** – Aquisição de peças e conserto de nobreak. E no dia 06/07/2018, às 09 horas – **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – 036/2018** – Aquisição de medicamentos. Torna público ainda a **RETIFICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2018 ÀS 13 horas do dia 29/06/2018, e PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018 às 10 horas do dia 02/07/2018 e PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 às 10 horas do dia 03/07/2018.** Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 20 de junho de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C33A17D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, exclusivamente no Processo que trata os Processos Licitatórios na modalidade pregão de nºs 019/2018 e 027/2018, pelo fato de uma das titulares da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos ser Pregoeira, estar diretamente envolvida nos processos licitatórios.

NOME	CARGO	MATRICULA
Sandro Zulmar Camargo Dias	Fiscal de Obras	2854-1

Matheus Ferreira de Castro	Topógrafo	2850-9
Cristian Batista dos Santos	Motorista	2935-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE JUNHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7238E3A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº.
01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1982/05/2018
O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público a **ALTERAÇÃO** do Edital da Concorrência Pública nº. 01/2018, que trata do registro de preços para aquisição de materiais de construção, tela de arame, postes e tubos de concreto, nos seguintes itens:
Termo de Referência – Anexo I ao Edital;
Valor Estimado – Anexo I ao Edital.

- **Fica alterada a data para a abertura desta licitação, para dia 26/07/2018 às 09 horas.**
Cópia da alteração do Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:08EC872D

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
02/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Carnes para uso no Refeitório do DAE.
DATA DA ABERTURA: 31/07/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE, sito na Rua Moisés Viana, nº 322, Parque da Hidráulica, Santana do Livramento/RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelos sites, www.comprasnet.gov.br, ou www.daelivramento.blogspot.com.br, e ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@terra.com.br. Maiores informações pelo telefone (55) 3967-1309, fone/fax 3242-4440.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Junho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:A81DDAAC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7.363, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza a revisão geral nos subsídios dos vereadores relativos ao ano de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral nos subsídios dos Vereadores na ordem de 2,76% (variação do IPCA) de acordo com o Decreto nº 8.376, de 30 de maio de 2018, que alterou o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o valor de R\$ 49,49 (quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. O subsídio dos Vereadores passará a ter o valor de R\$ 6.333,54 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:ADCB61AA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7.364, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal na ordem de 2,76% (variação do IPCA) de acordo com o Decreto nº 8.376, de 30 de maio de 2018, que alterou o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o valor de R\$ 49,49 (quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:DB51C135**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e considerando os jogos do Brasil na COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018,

DETERMINA:

1. Que na data de 22 de junho de 2018 o horário do funcionamento do Poder Legislativo será das 13 as 17 horas.
2. Que na data de 27 de junho de 2018 o horário de funcionamento do Legislativo será das 8 as 12 horas da manhã.
3. A compensação dar-se-á nas respectivas sessões plenárias ordinárias do restante do ano de 2018.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no mural oficial de atos do Legislativo.

CUMPRASE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:934245F3**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 127/2018 E 128/2018 DA
TOMADA DE PREÇO 009/2018**

Extrato dos Contratos 127/2018 e 128/2018 da Tomada de Preço 009/2018 que tem como objeto Item 01 – Contratação de empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global de tubulação no Bairro Vera Cruz. Item 02 – Contratação de empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global de remoção de antigo pontilhão e implantação de uma contenção e pontilhão localizado na Travessa A, próximo a Rua Marcelino Champagnat. Item 03 – Contratação de Empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global para construção de muro de arrimo localizado no Bairro Alvorada, em cumprimento de sentença de Ação Civil Pública, Processo nº 029/1.12.0002817-4; que apresentou como empresas Contratadas: CTR/127/2018 - CG PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27.663.437/0001-61, para execução do Item 01 – pelo valor de R\$ 39.815,71 (trinta e nove mil oitocentos e quinze reais e stenta e um centavos) sendo R\$ 31.489,93 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) de materiais e R\$ 8.325,78 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) de mão de obra. e CTR 128/2018 LUIZ CARLOS P. FLORES E CIA LTDA, CNPJ 07.531.224/0001/79 para execução do Item 02 – , pelo valor de R\$ 47.826,15 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte seis reais e quinze centavos), sendo R\$ 33.855,44 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de materiais e R\$ 13.970,71 (treze mil novecentos e setenta reais e setenta e um centavos) de mão de obra. Para o Item 03 – Contratação de Empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global para construção de muro de arrimo localizado no Bairro Alvorada, em